



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.960, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1 991.

(Projeto de Lei nº 122/91,

de autoria do Vereador Nilton Sebastião Fernandes Duarte)

VISTO
Em: 03.11.91

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE ASSIS

001020
DEZ 91 03 28 20

Fica denominada Avenida Otto Ribeiro, em to da sua extensão, o trecho de via pública a partir do cruzamento com a Av. Rui Barbosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O trecho de via pública desde o cruzamento com a Avenida Rui Barbosa até o encontro com a Rua Vicente Fernandes Figueiredo, passa a denominar-se Avenida OTTO RIBEIRO, conforme dispõe o parágrafo 3º - do artigo 274 da Lei Orgânica do Município de Assis.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de Novembro de 1 991.

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 26 de Novembro de 1 991.

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETARIO